



MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-C/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Lavras do Sul/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. EXCLUSÃO CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO: Considerando-se o Ofício Circular DCF nº 15/2022 do TCE/RS, fica excluído deste Concurso o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO.

2. DA SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA: Todos os candidatos inscritos para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, excluído do Concurso, que efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição no período definido no Edital nº 01/2023 – Edital de Abertura das Inscrições, DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção “Mais informações” e, na situação da inscrição, clicar em “Devolução da Taxa de Inscrição”, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **04 a 08/05/2023**, especificamente.

2.1. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos antes de enviar a solicitação.

2.2. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado em até 60 dias após o encerramento do período acima definido, diretamente na conta bancária informada pelo candidato, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações quando da solicitação.

2.3. O Município de Lavras do Sul/RS e a empresa Objetiva Concursos não se responsabilizam em caso de devolução em conta de terceiros, informada pelo candidato, de forma que a entrega do valor ao candidato fica sob única e total responsabilidade do terceiro.

3. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO QUE DESEJAREM REALIZAR INSCRIÇÃO EM NOVO CARGO: Os candidatos inscritos para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, excluído do Concurso, que efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição no período definido no Edital nº 01/2023 – Edital de Abertura das Inscrições, depois de realizar o procedimento definido no item 2 deste Edital, caso tiverem interesse em realizar inscrição em outro cargo, DEVERÃO, **até 12h (meio-dia) do dia 08/05/2023**, formalizar a sua solicitação de inscrição pelo canal <https://www.objetivas.com.br/fale-conosco>, informando o novo cargo desejado. O boleto da nova inscrição será encaminhado ao candidato até **14h do dia 08/05/2023 e deverá ser pago até essa mesma data**.

3.1. Não serão admitidas novas inscrições de candidatos que não sejam do cargo de fiscal tributário e que não estejam contemplados nos requisitos mencionados.

3.2. Não serão homologadas inscrições cujo pagamento do boleto for realizado após a data acima estipulada.

4. ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: Em virtude das alterações acima estabelecidas, os seguintes eventos do cronograma de prosseguimento do Concurso, comum a todos os cargos, sofreram ajustes e passam a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
12/05/2023	Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
15 a 17/05/2023	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia

5. Sem prejuízo aos candidatos, o Concurso Público 01/2023 passa a constar com a disposição ora apresentada, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Lavras do Sul/RS, 04 de maio de 2023.

Diego Amaral Afonso,
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.